

Maceió/AL, 05 de dezembro de 2024.

Ao
Ministério Público do Estado de Alagoas

ASSUNTO: Informar que foi notificada para Corte o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO (UPA TABULEIRO DOS MARTINS) referente ao inadimplemento do consumo de energia elétrica dos meses 08, 09, 10/2024.

Cumprimentando Vossa Senhoria, vem a **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, em cumprimento do artigo 15 da Lei nº 9.427/96, **dar conhecimento ao Ministério Público do Estado de Alagoas**, que a unidade hospitalar **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO** foi notificada no dia 02/12/2024 (conforme notificação em anexo) para que, caso não haja a regularização dos valores referentes às competências de 08/2024 a 10/2024, procederá à suspensão do fornecimento de energia elétrica dessa unidade consumidora diante deste inadimplemento, haja vista a presente comunicação formal, com antecedência de 15 (quinze) dias.

A título de informação ao Ministério Público do Estado de Alagoas, o hospital em questão, vem acumulando uma dívida histórica que totaliza o montante de R\$ 511.481,85 (quinhentos e onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao consumo dos serviços de energia elétrica do período compreendido entre os anos de 2023 a 2024, consoante se verifica por meio da visão do débito constante no demonstrativo de débitos em anexo.

Importante mencionar que a Companhia tem todo o interesse em manter uma relação amistosa e de parceria com a referida unidade de saúde, tendo inclusive, promovido diversos contatos amigáveis de forma a facilitar a negociação dos débitos, todavia, não obteve êxito.

Assim, considerando que os serviços energia elétrica prestados a unidade de saúde em questão é de grande **relevância pública e de interesse da coletividade**, vem a Equatorial Energia Alagoas dar conhecimento aos fatos noticiados acima e detalhadamente por meio do demonstrativo de débitos em anexo.

Sem mais para o momento e aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Maceió/AL, 05 de dezembro de 2024.

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.